

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022
PROCESSO Nº 141/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): **DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS**, com sede administrativa/residente á Rua **DOS PASSARINHOS**, nº **482**, Bairro: **SÃO JOSÉ**, na cidade de **ITAPOÁ/SC**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **303.735.648-05** e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: **34.895.537-6**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) **DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **303.735.648-05** e CI/RG sob nº **34.895.537-6**, residente e domiciliado na cidade de ITAPOÁ/SC, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

| Item | Descrição | UPM | Valor |
|------|--|-------|-----------|
| 1.1 | Apresentação artística musical de Artista solo | 45UPM | R\$185,85 |

O interessado deverá preencher o item que se enquadra, conforme especificado no Termo de Referência.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.



Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



REPRESENTA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

13 / 02 / 23

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
34895537 SSP/SP

CPF 303.735.648-05 DATA NASCIMENTO 10/07/1982

FILIAÇÃO
DANIEL GOMES DE MEDEIROS
OS
CLEONICE RIBEIRO DE MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03179219264 VALIDADE 14/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 30/01/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Daniela R. de Medeiros

LOCAL GUARUJA, SP DATA EMISSÃO 16/08/2018

Assinatura do Emissor: Maxwell Borges de Moura Vieira
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
38884047018
SP942222016

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1706385991

PROIBIDO PLASTIFICAR 1706385991



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Turismo e Cultura

Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS, inscrito no CPF 303.735.648-05, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 13 de fevereiro de 2023.

Regiano A. Rincão
Regiano Artur Rincão

Coord. de Desenv. do Foral



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8786/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 120743850 - DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS
CNPJ/CPF: 303.735.648-05
Endereço: RUA DOS PASSARINHOS, 482
Complemento:
Bairro: SAO JOSE Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 13/03/2023

Itapoá/SC, 10 de fevereiro de 2023

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Orgão Tributário

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
<https://itapoa.atende.net>
Opção "Cidadão"
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS**
CNPJ/CPF: **303.735.648-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 230140036466324 |
| Data de emissão: | 10/02/2023 10:34:51 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | <u>11/04/2023</u> |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/02/2023 10:34:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS
CPF: 303.735.648-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:02 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **A2AF.D251.98DA.1003**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022
PROCESSO Nº 141/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Proponente: **DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS**

Endereço: Rua **DOS PASSARINHOS**, nº **482**, Bairro: **SÃO JOSÉ**, na cidade de **ITAPOÁ/SC**

CNPJ/MF/CPF: **303.735.648-05**

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

ITAPOÁ, 13 de FEVEREIRO de 2023.

Daniela Ribeiro de Medeiros.

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

14/21



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente: **DANIELA RIBEIRO DE MEDEIROS**

Endereço: Rua **DOS PASSARINHOS**, nº **482**, Bairro: **SÃO JOSÉ**, na cidade de **ITAPOÁ/SC**

CNPJ/MF/CPF: **303.735.648-05**

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPOÁ, 13 de FEVEREIRO de 2023.

Daniela Ribeiro de Medeiros

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ
e Assinatura do Responsável Legal.

21/21